



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: JULHO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 1730 de 03 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 10ª. Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mamanguape - PB e dá outras providências.

A Prefeita de Mamanguape-PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a situação atual e os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propor diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, conforme inciso VI do artigo 18 da Lei no. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, **RESOLVEM:**

Art. 1º Convocar a 10ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2023 no Centro Cultural Fênix a partir das 07h00min, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 10ª. Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: apoiarão a organização e operacionalização da 10ª. Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e outras Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidades Socioassistenciais, Assessores técnicos e Jurídicos.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: JULHO

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape – PB, 03 de Julho de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita

Hanna Ráquel Silva de Lima Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social